



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

### **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO**

-----

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas dezanove horas, procedeu-se, por videoconferência, ao abrigo dos nºs 2 e 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março - "Medidas excecionais e temporárias de resposta a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov2 e da doença COVID19" -, à terceira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia presidida por Carla Maria Gonçalves Pires, verificando-se estarem igualmente presentes os membros da Assembleia, António Humberto Travassos Alves, Joana Pombo Sousa Tavares, Paulo César Lopes da Silva, Inês da Conceição Mansinho Oliveira, Tércio Luís Resendes Freitas, Pedro Sousa Pacheco e Carlos Manuel Correia Marques, como também os membros da Junta de Freguesia, Eduardo Pereira Cambraia, Marco António Braga Chaves e Ana Cristina Rodrigues respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira. A Presidente da Assembleia, Ana Maria Pimentel Pacheco Torres, ausente na sessão apresentou justificação atempada. -----

-----

Da Ordem do Dia constam os seguintes pontos: -----

Primeiro Ponto - Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta; -----

Segundo Ponto - Apreciação e aprovação do Regulamento de Atribuição de Cheque Veterinário da Freguesia de Vila do Porto. -----

Confirmada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia em funções declarou aberta a sessão. -----

Para suprir a falta da Primeira Secretária na Mesa, foi votada por unanimidade a integração na Mesa do membro da Assembleia, Carlos Manuel Correia Marques para assumir essas funções. -

A Presidente da Mesa da Assembleia em funções leu e submeteu a votação a ata da segunda Sessão Ordinária de dezassete de agosto de dois mil e vinte, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

Foram abertas as inscrições. Não existiram inscrições. -----

**Período da Ordem do Dia:** -----

Pela Presidente da Mesa da Assembleia em funções foi lida e dada a conhecer a ordem do dia para a presente sessão.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

**Primeiro Ponto** - Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta. Foram abertas as inscrições. Inscreveu-se o membro da Assembleia Joana Pombo Sousa Tavares que, referindo-se ao Relatório de Atividades, felicitou a Junta pela iniciativa de colocação de vasos de flores nos postes de iluminação pública, o que deu à Vila um ar florido e bonito. Ainda sobre este assunto, questionou a razão da pintura dos postes, visto estes terem sido pintados de cor verde e atualmente se encontrarem de cor cinzenta. -----

O Presidente da Junta tomou a palavra e esclareceu toda a Assembleia, que esta iniciativa teve por objectivo contribuir para a sensibilização global sobre o meio ambiente da Freguesia e consequentemente para a sua dignificação, incidindo em particular nos sessenta e três postes históricos inseridos nas artérias principais do centro da Vila, tendo, para o efeito, sido necessário proceder a uma requalificação estrutural dos postes passando pela aplicação de massas de consolidação e primário, sendo o tratamento final a pintura em cor cinzento-escuro. Por uma questão de estética foi escolhida esta cor, que consta da paleta oficial do município, sendo os vasos adquiridos também de cor cinzenta, mas de um tom mais claro. -----

**Segundo Ponto** - Apreciação e aprovação do Regulamento de Atribuição de Cheque Veterinário da Freguesia de Vila do Porto. Foram abertas as inscrições. Inscreveu-se o membro da Assembleia Joana Pombo Sousa Tavares que enalteceu o facto do regulamento se encontrar bem detalhado e especificado quanto aos critérios de avaliação da capacidade financeira de cada família. Referiu ainda, que o “Cheque Veterinário” se encontra a ganhar reconhecida importância no sentido que é direccionado para as pessoas de que gostam e zelam pelo bem-estar dos seus animais e que têm dificuldades em o fazer. -----

Seguidamente levantou uma questão acerca do cheque de natalidade: “Se a Junta de Freguesia vai ficar somente pelo cheque veterinário? Se está ativo ou não? Se funciona ou não? Se este é solicitado perante a Junta de Freguesia?” -----

O Presidente da Junta tomou a palavra e esclareceu toda a Assembleia, que o Regulamento de Atribuição de Cheque Veterinário da Freguesia de Vila do Porto, no entender da Junta, está bem elaborado e é justo nos critérios da apreciação dos casos de carência económica dos beneficiários, visto contemplar o apoio quando o valor do rendimento médio mensal do agregado familiar do requerente for igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais em vigor para cada ano civil, valor este superior ao que habitualmente é utilizado por outros organismos, nomeadamente o Instituto da Segurança Social. Referiu ainda a título de exemplo, que no caso de uma pessoa singular que aufera atualmente um rendimento mensal de seiscentos e cinquenta e oito euros já pode beneficiar do apoio do “Cheque Veterinário”. Referiu também que, como é sabido, a Junta de Freguesia tem contemplado no seu orçamento atual dois mil



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

euros para este efeito e gostaria que as famílias usufruíssem dele, visto a problemática do bem-estar e do abandono animal ter vindo a ser difícil de controlar. Esta medida, por si só, visa a proteção da saúde pública, contribuindo simultaneamente para prevenir o abandono e os maus tratos por omissão de tratamentos essenciais ao bem-estar do animal, que se tem acentuado devido a fatores de carência económica. Tendo presente a importância dos animais de companhia para a qualidade de vida das famílias, a Junta de Freguesia intervém nesta matéria disponibilizando anualmente a cada beneficiário, gratuitamente e para dois animais domésticos, um máximo de dois cheques profiláticos e um cheque de esterilização/tratamento por animal, seis cheques no total. O “Cheque Veterinário” é emitido ao abrigo de um protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e os Consultórios de Médico Veterinário aderentes ao projeto. Sempre que o Banco de Ajuda de Alimentos para Animais o permitir, serão distribuídos regularmente pela Junta de Freguesia aos beneficiários alimentos para os seus animais de estimação. -----

No que se refere à questão levantada acerca do cheque de natalidade, o Presidente da Junta referiu que não se encontra no plano de intenções da Junta, nem nunca esteve plasmado nos orçamentos anuais. Mencionou ainda, que nunca existiu por parte de nenhum munícipe ou utente da Junta de Freguesia, qualquer solicitação desta natureza. Existem sim apoios de outras instituições para esse fim. -----

O Presidente da Junta comunicou ainda, que a Junta não vai ficar somente pelo “Cheque Veterinário”, e que para além deste apoio, está também a ser preparada uma outra campanha dirigida a famílias carenciadas que visa a implementação no imediato de uma ação, transversal a toda a freguesia, que leve à correção das cores dissonantes e simultaneamente ao incremento da pintura das fachadas, fundos e barras, com as cores tradicionais, dando a Junta para o efeito, apoio controlado na aquisição das respetivas tintas. Para a análise do sistema cromático de Vila do Porto e constituição das respetivas paletas, fundado no “Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização de Vila do Porto” foi efetuado um levantamento das cores existentes, não só as cores atualmente utilizadas, mas também as cores das camadas inferiores das sucessivas colorações. Deste levantamento, em uso no município, a Junta retirou treze cores e formou uma paleta que será disponibilizada a todos os requerentes para a pintura das barras, sendo o branco a cor disponibilizada para a pintura dos fundos. -----

A importância da cor num conjunto construído, como é o caso da Freguesia de Vila do Porto, deve ser enquadrada num contexto que inclua as características naturais e que esteja em sintonia com o que é tradicional. Como refere o arquiteto Paulo Gouveia, autor do estudo “Construir em Vila do Porto”, trabalho editado pela Secretaria Regional da Educação e Cultura,



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO

**“o cinzento, tão divulgado, é de todas as cores a que menos se justifica, pois, o seu aparecimento só se deve à vontade incorreta de imitar a pedra”**. Este pensamento, baseado num instrumento de trabalho cuidadosamente elaborado por técnicos com provas dadas no âmbito da proteção, conservação e restauro dos nossos valores patrimoniais, é o pensamento de muitos outros defensores e conhecedores do nosso património e no qual a Junta de Freguesia de Vila do Porto também se revê incondicionalmente. -----

Após apreciação do documento, passou-se à sua votação tendo sido aprovado por maioria com seis votos a favor da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do PS. -----

**Período de Intervenção do Público:** -----

Foram abertas as inscrições. Não existiram inscrições por parte do público. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezanove horas e trinta minutos. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia e por mim Carlos Manuel Correia Marques, que a redigi e subscrevo. -

A Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Secretário: \_\_\_\_\_

O 2º Secretário: \_\_\_\_\_